



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 211/2025

De: 28 de Abril de 2025

“Concede Afastamento de Licença Maternidade à servidora Gicelia de Oliveira Santana e dá outras providências”.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o artigo 126 da Lei Municipal nº 018 de 18/06/1991;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Afastamento de **Licença Maternidade** a servidora matrícula nº 1430 **Gicelia de Oliveira Santana** nomeada no cargo de Agente Comunitária de Saúde lotada na Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 120 (cento e vinte dias) dando início ao benefício a partir do dia 22/04/2025.

Parágrafo Único – Será atribuído **Auxílio Natalidade** em quantia equivalente a um vencimento mínimo do plano de carreira do órgão ou entidade por motivo de nascimento de filho.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 28 de abril de 2025.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal